



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 44 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, que elabore e realize um projeto de inclusão da Língua de Sinais (Libras), na grade curricular das escolas Municipais.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, que elabore e realize um projeto de inclusão da Língua de Sinais (Libras), na grade curricular das escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente matéria, devido a importância que o Poder Executivo Municipal realize esse projeto para fomentar a inclusão, solicitamos que seja avaliada a oferta de uma disciplina curricular, levando conhecimentos básicos de comunicação pela linguagem de sinais, promovendo a inclusão social no ambiente escolar.


Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

14. 930/25

Câmara Municipal de Vereadores Caçapava do Sul-RS ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROTOCOLO Data: <u>13/01/25</u> Horário: <u>09</u> h <u>19</u> min _____ Servidor (a)

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com